PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. No

LIVRO DE PORTARIA

DECRETO N°. 7.925, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de Compor uma comissão Multidisciplinar de acompanhamento para revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

DECRETA:

Artigo 1º - A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Lorena deverá desenvolver gestões no sentido de revisar o a legislação de Uso e Ocupação do Solo para integrar Mensagem a ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal, para tanto, fazendo realizar as consultas e procedimentos visando assegurar seu caráter democrático e participativo.

Artigo 2º - Após informações das respectivas Instituições, fica designada a seguinte Comissão Multidisciplinar de Uso e Ocupação do Solo:

Rosana Reis Alves Corrêa - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

Dr. Jeremias Ariel Menghi dos Santos - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. No

LIVRO DE PORTARIA

Antonio Willians Batista Gomes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciências, tecnologia e Inovação;

José Evandro Mira Euzébio - Secretaria Municipal de Comunicação;

Rafael Soares dos Santos - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

Cibele dos Santos Peretta - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Leonardo da Silva e Lima - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena (COMMAM);

Professor Doutor José Ricardo Flores de Faria - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico de Lorena (COMPHAC).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 28 de março de 2023.

SYLVIO BALLERINI Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.